

De: LUIS FILIPE ANDRADE [mailto:luisfmandrade11@gmail.com]
Enviada: sexta-feira, 6 de Janeiro de 2012 13:36
Para: presidencia
Assunto:

Exmo.Senhor Presidente Senhor Hernani Jorge

O Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira envia o seu parecer acerca do assunto que V.Exa., fez o favor de nos enviar sobre a Petição solicitada à Assembleia Regional dos Açores.

Assim, sobre os tres pontos incluídos na mesma Petição:

Ponto 1. Não concordamos com a não inclusão de aves nativas como espécies cinegéticas. Casos especiais, milhafre, priole que devem ser mantidas, As restantes espécies aparentam "saúde" suficiente para a caça desportiva.

Ponto 2. Sobre a não inclusão de aves com um propósito cinegético, achamos de radicalismo ambiental que não toleramos, até porque em casos especiais como a Perdiz, é uma espécie nossa conhecida porque a caça controlada permite o controle de certas espécies que por vezes se tornam "pragas" como atualmente o pombo torcaz, além de a caça ser um meio de atrair caçadores de vários pontos da Região, permitindo um Turismo de qualidade e bastante lucrativo.

Ponto 3. Concordamos totalmente com esse ponto, sendo compatível com a prática da caça em zonas de defeso. É nosso dever receber bem e criar condições para sermos um ponto de atração turística tanto como Observação de Aves assim como Caça Desportiva com os limites impostos por Lei Venatória.

Ficamos ao Vosso inteiro dispor para mais colaboração se nos for solicitada. Apresentamos a V .Exa., os nossos melhores cumprimentos

A Direção do CDTIT

Luis Filipe de Matos Andrade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0097 Proc. Nº 45.10.01
Data:	012/01/06 Nº 20, 2011